

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeada por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 41.157.967/0001-69, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-690, Maceió/AL, neste ato representado pelo Senhor Virgílio Vilar Brasileiro, administrador, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 379.979.954-15, CREA nº 160.339.734-5, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da Concorrência nº 001/2018 do município de Campo Alegre – AL, que tem como objeto obras de engenharia pertinentes a pavimentação e drenagem de diversas ruas do Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

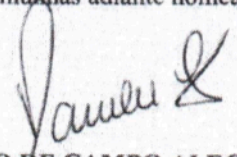
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

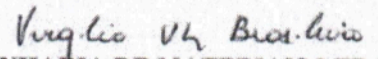
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 058/2018, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o mesmo a ter vigência de 12 de Junho de 2019 até o dia 12 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

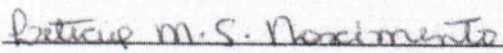
Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 058/2018 que não foram modificadas por este instrumento.

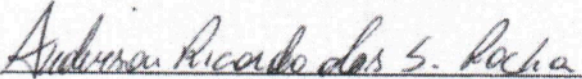
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2018, em 02 (duas) vias e igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.


MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Contratante


ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
Virgílio Vilar Brasileiro
Contratada

TESTEMUNHAS


CPF: 03.824.434-03


CPF: 041.609.734-00